

**RETIFICAÇÃO RESULTADO DOCUMENTAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO
PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA QUADRO DE MAGISTÉRIO
EDITAL Nº 02/2022**

A Comissão instituída pela Portaria nº3, de 25 de janeiro de 2022, para fins de organizar, acompanhar as inscrições, analisar documentos, classificar e publicar os atos do Processo de Inscrição de que trata o Edital nº2, de 20 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO;

I – O recuso interposto pela candidata MARIA LUCIA PEREIRA VENTURA, inscrição nº148, Curso Técnico em Recurso Humanos, código da função nº4;

II – A obrigatoriedade da administração em corrigir os seus próprios atos, podendo fazê-lo diretamente, em conformidade ao Princípio da Autotutela, nos termos da Súmula 473 emanada do Supremo Tribunal Federal

III – O Edital nº2/2022, precisamente os itens:

2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a **habilitação/escolaridade** exigida nos termos do **Anexo II, sob pena de desclassificação.**

2.7 - O preenchimento de dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

2.9 - O candidato será classificado de acordo com os últimos dados informados.

5.1 - As informações inseridas pelo candidato na inscrição resultará na sua classificação preliminar, observando a seguinte ordem:

a – Habilitação/Escolaridade exigida, observando **a ordem de critérios de que trata o Anexo II, seguida da soma dos pontos alcançados nos termos do item 7.1.**

5.1 - As informações inseridas pelo candidato na inscrição resultará na sua classificação preliminar, observando a seguinte ordem:

a – Habilitação/Escolaridade exigida, observando **a ordem de critérios de que trata o Anexo II, seguida da soma dos pontos alcançados nos termos do item 7.1.**

TORNA PUBLICO a **RETIFICAÇÃO** do o resultado da análise de documentos, publicada no site Institucional http://www.fha.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/01_-_rd_empendedorismo_gestao_ambiental_gestao_empresarial_1_e_outros.pdf, realizada na Sessão Pública, em data de 26 de janeiro de 2022, dos candidatos listados abaixo, pelos motivos a seguir expostos.

Curso: Técnico em Recursos Humanos

Inscrição nº246 – **Código da Função:** 4 – Componente Curricular Ética Profissional, Empreendedorismo, Recrutamento e Seleção e Práticas de Departamento Pessoal

Candidato: ALESSANDRO PIRES ALVES

Da Inscrição: O Candidato efetivou a inscrição para o 1º Critério, devendo comprovar a seguinte habilitação /escolaridade:

- Licenciatura plena com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar ou;
- Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar.

Da análise: Revendo a documentação do candidato, constatou-se o equívoco da Banca Examinadora, a saber, o candidato comprovou o Título de Bacharel com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar, todavia, não comprovou o Curso de Formação Pedagógica, correspondente, e sim o Título de Licenciatura em outra área do conhecimento, logo, não faz jus ao 1º Critério e sim ao 2º Critério, nos termos do anexo II do Edital

Da decisão: Em razão do exposto, retifica-se o resultado.

Onde – se – lê: classificado reserva para vaga

Leia-se: Desclassificado

Curso: Técnico em Administração

Inscrição nº158 – **Código da Função:** 01 - Empreendedorismo / Gestão Ambiental / Gestão Empresarial I / Informática Aplicada / Métodos Quantitativos Aplicados à Administração / Português Instrumental / Processos de Operações Contábeis I / Sistemas Econômicos

Candidata: ARLENE GOMES MIRANDA DE OLIVEIRA

Da Inscrição: A Candidata efetivou a inscrição para o 1º Critério, devendo comprovar a seguinte habilitação /escolaridade:

- Licenciatura plena com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar ou;

- Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar.

Da análise: Revendo a documentação da candidata, constatou-se o equívoco da Banca Examinadora, a saber, a candidata comprovou o Título de Bacharel com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar, todavia, não comprovou o Curso de Formação Pedagógica, correspondente, e sim o Título de Licenciatura em outra área do conhecimento, logo, não faz jus ao 1º Critério e sim ao 2º Critério, nos termos do anexo II do Edital

Da decisão: Em razão do exposto, retifica-se o resultado.

Onde – se – lê: classificada reserva para vaga

Leia-se: Desclassificada

Curso: Técnico em Mecânica

Inscrição nº142 – **Código da Função:** 2 Eletrotécnica, Metrologia, Tecnologia dos Materiais e Mecânica Técnica

Inscrição nº139 – **Código da Função:** 3 Saúde e Segurança do Trabalho, Empreendedorismo, Matemática Aplicada e Desenho Técnico

Candidata: CLARISSA BARCELOS VIEGAS

Da Inscrição: A Candidata efetivou a inscrição para o 1º Critério, devendo comprovar a seguinte habilitação /escolaridade:

- Licenciatura plena com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar ou;
- Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar.

Da análise: Revendo a documentação da candidata, constatou-se o equívoco da Banca Examinadora, a saber, a candidata comprovou o Título de Bacharel com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar, todavia, não comprovou o Curso de Formação Pedagógica, correspondente, e sim o Título de Licenciatura em outra área do conhecimento, logo, não faz jus ao 1º Critério e sim ao 2º Critério, nos termos do anexo II do Edital.

Da decisão: Em razão do exposto, retifica-se o resultado.

Onde – se – lê: classificada reserva para vaga

Leia-se: Desclassificada

IV – Publica-se o Extrato do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico do Estado – Minas Gerais.

V – Devolve-se na integralidade aos candidatos acima, os prazos recursais contados do primeiro dia útil subsequente a publicação deste.

Permanecem inalteradas a demais análise documental.

Ibirité 31 de janeiro de 2022.

A Comissão Organizadora